



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONÔMICA,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, PROCESSO Nº
28.638/2022.**

Às **09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de abril de 2023**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 710/2022, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Nair Carla Costa Loureiro – Secretária e Aliny Justo Delfino – Membro Suplente, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta econômica, relativo ao certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, Processo Administrativo Nº 28.638/2022, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GALPÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAG**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, em que as licitantes:

- 1) **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA;**
- 2) **INTERURBANA SERVIÇOS LTDA;** neste ato representado pela Sr^a. Lauriani Araújo Rosa Rodrigues.
- 3) **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA;** neste ato representado pelo Sr. Igor Pereira Costa.
- 4) **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA;**
- 5) **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**
- 6) **FORTALEZA ENGANHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;** neste ato representado pelo Sr. Matheus Jatobá da Silva.

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica, para conferência e rubrica dos membros e licitantes presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. O representante da Empresa **FORTALEZA ENGANHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, questionou que a Certidão Negativa de Débitos Municipais da Empresa **INTERURBANA SERVIÇOS LTDA**, encontra-se vencida, porém, a Comissão esclareceu que a empresa enquadra-se como Empresa de pequeno porte, e cumpriu os requisitos exigidos no edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, possuindo prazo para demonstrar sua regularidade fiscal; questionou também que a empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, apresentou acervo técnico sem autenticação, tendo portanto apresentando uma cópia da autenticação. A reunião será suspensa para análise dos documentos de habilitação e resposta dos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

questionamentos pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA

ALINY JUSTO DELFINO
MEMBRO SUPLENTE

INTERURBANA SERVIÇOS LTDA
LAURIANE ARAÚJO ROSA RODRIGUES

SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA
IGOR PEREIRA COSTA

FORTALEZA ENGANHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
MATHEUS JATO BÁ DA SILVA